**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de outubro de 2020.

#### ABEL GRAVE

Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### ANTÔNIO CARLOS URNAU

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann **Código Identificador:**61ACF808

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12137/2020

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Irio Freitag.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorroga o prazo da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida através da Portaria Nº 12.054/20, do servidor IRIO FREITAG, Operador de máquina, matrícula n. º 161/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 11 de outubro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 046/2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de outubro de 2020.

### ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### ANTÔNIO CARLOS URNAU,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann **Código Identificador:**22A6CADA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12.138/2020

Prorroga contrato de Camila Belmonte dos Santos, como Agente Educacional.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.873/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

### RESOLVE

**Art. 1º -** Prorroga contrato de **CAMILA BELMONTE DOS SANTOS**, nomeada para a vaga temporária de **AGENTE EDUCACIONAL**, através da Portaria n.º 11.945/20, conforme Lei Municipal n.º 2.873/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de outubro de 2020.

### ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### ANTÔNIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann Código Identificador: 6F628D6D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12.139/2020

Nomeia, interinamente, a servidora Denise Andrade de Matos, como Tesoureira.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e, de acordo com o artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003,

### RESOLVE

**Art. 1º -** Nomear, interinamente, a servidora **DENISE ANDRADE DE MATOS**, Assistente Administrativo, para exercer o cargo de Tesoureira, no período de férias da titular, de 26 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de outubro de 2020.

### ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

### ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann Código Identificador:4BD0FE13

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020 PROCESSO Nº. 124/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento

Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE IBIRUBÁ, para a execução de projeto "INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E FISIOTERAPIA", COM REPASSE DE RECURSOS VINCULADOS À ENTIDADE PARA INVESTIMENTOS EM CUSTEIO DE ATIVIDADES, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 27 de outubro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:** 829A3017

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020 EXTRATO DO EDITAL Nº 175/2020

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020.

O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020, RESOLVE tornar público que se encontram abertas, no período de 03 a 09/11/2020, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para Auxiliar de Higienização dos Serviços de Saúde e Serviços Gerais - AIMPA. Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.Imbé,

28 de outubro de 2020.

### PIERRE EMERIM DA ROSA

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:

Henrique Bernardes de Aguiar **Código Identificador:**E9B2988E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA N.º 40/2020 - PA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante do memorando 28/2020 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, DETERMINA a realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a conduta de servidor, diante dos fatos relatados no memorando supracitado.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

### JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

### ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Franciele Amaro N. Schrameier **Código Identificador:**CCF4FE17

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de kit de proteção – COVID 19 – para as escolas municipais, no valor total de 22.616,46 (vinte e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) com a empresa SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mauá, 2.049, sala 607, Centro, Porto Alegre/ RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.856.620/0001-09, representado por HELLEN VIVIAN CANTELLI PORTO, CPF: 920.613.380-20.

Iraí, 13 de outubro de 2020.

### ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Mior

Código Identificador: 27DA 3681

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 14/2020, no dia 05 de novembro de 2020, as 14:00 horas**, referente à aquisição de máquina para o municipio de irai – RS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 16 de outubro de 2020.

### ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador: 105C9171

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **Tomada de Preços nº 08/2020 no dia 09 de novembro de 2020 as 08:00 horas,** no setor de licitações do Municipio, referente à contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares.

Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 20 de outubro de 2020.

### ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal